



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS
PERMANENTES (SEAPE)

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI)

ATA DE REUNIÃO
Nº 02/2024

Data: 10.06.2024

Horário: 13h

Local: Sala nº 01 de reuniões da SGADM

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, os seguintes membros e convidados:

Desembargadora Regina Lucia Passos, Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI);

Juiz Sandro Pitthan Espíndola, Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça (CGJ);

Juíza Cláudia Márcia Gonçalves Vidal, Juíza Titular do 5º Juizado Especial Criminal;

Juíza Claudia Maria de Oliveira Motta, Juíza Titular da 2ª Vara da Infância, Juventude e do Idoso;

Juiz Rafael Rodrigues Carneiro, Juiz Titular da 1ª Vara de Família da Comarca de Teresópolis,

Juíza Keyla Blank de Cnop, Juíza Titular do 16º Juizado Especial Criminal;

Sr. Antônio Francisco Ligiero, Secretário-Geral da Secretaria-Geral de Sustentabilidade (SGSUS);

Sra. Ethel Lúcia Schluckebier Moreira de Souza, Chefe do Serviço de Projetos, Programas Especiais e Acessibilidade (SEPPE);

Sra. Ana Paula Rodrigues Ruas, representante da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC);

Sr. Márcio Castro de Aguiar, representante da Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas (SGPES);

Sra. Rita de Cássia Franco Ferreira, representante da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ);

Sra. Flavia Martelotta Bittencourt Torres, representante da Secretaria-Geral de Logística.

Sr. Luiz Felipe Fleury Correa, representante do Departamento de Sustentabilidade (DESUS);

Sra. Carla Maria Alcofra Tocantins, representante do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC);

Sra. Débora Oliveira de Melo Rício, representante da Sociedade Civil;

Sr. João Pedro Sales de Campos, representante da Secretaria-Geral de Sustentabilidade (SGSUS);

Sr. Marcel Marcondes Guimarães; representante do 5º NUR;

Sra. Fátima Martins Brito Correa, representante da Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas (SGPES) e

Sra. Juliana Teixeira da Costa.

A **Desembargadora Regina Lucia Passos**, Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI), dá início aos trabalhos às 13h10 e agradece a presença de todos. Justificada a ausência do Secretário-Geral da **Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC)** **Sr. Carlos Mauro Brasil Cherubini**, bem como do Juiz

Francisco Emílio de Carvalho Posada, do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC).

Inicialmente, a Desembargadora **Regina Passos** comenta sobre o êxito da criação do **Centro de Atendimento Integrado às Pessoas em Situação de Rua (CIPOP/RJ)**, inaugurado recentemente na Central do Brasil. Acrescenta que, oportunamente, o CIPOP/RJ poderia inserir também alguns serviços às pessoas com deficiência.

O Secretário-Geral da SGSUS, Sr. **Antônio Ligiero**, afirma que o CIPOP/RJ já realizou mais de mil atendimentos, desde sua inauguração. Informa que foram realizados 17 (dezessete) encaminhamentos para empregos no mês de abril e 45 (quarenta e cinco) no mês de maio e que o projeto será expandido para a cidade de Niterói. Por fim, ressalta que a intenção é que o projeto atenda, também, aos grupos de maiores vulnerabilidades.

Sobre o tema, a Dra. **Cláudia Márcia** cita, brevemente, episódio na **Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas para Crimes de Menor Potencial (VEPEMA)**. Na ocasião, era necessária a localização da pessoa em situação de rua para prestação de serviço, caso contrário, a pena seria convertida em prisão. Sendo assim, foi criado um protocolo chamado “**@Conecta-me**”, no qual eram criados e-mails, junto com as Assistências Sociais da Prefeitura para maior viabilização dos cadastros.

Em complemento, o Sr. **Antônio Ligiero** registra o excelente trabalho realizado pela Juíza **Cláudia Márcia Gonçalves Vidal**, na VEPEMA, oportunidade em que a Desembargadora **Regina Passos** tece elogios ao trabalho da Magistrada.

1- Organização de Evento para a celebração do dia 21 de setembro de 2024 (Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência)

A Desembargadora **Regina Passos** tece breves considerações sobre a importância da data. Destaca que o objetivo principal desta reunião é debater as ações preparatórias para a realização da ação social idealizada pelo Tribunal. Após breve debate, propõe que o evento seja aprimorado, sobretudo, com a efetivação desta ação em 02 (dois) dias consecutivos e durante a Semana do Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência, nos dias 26 e 27 de setembro de 2024, tendo sido aprovada a sugestão pelos demais integrantes do colegiado (Aprovação 01)

Em seguida, a **Presidente da COMAI** comenta sobre a pretensão de que esse evento aconteça também de forma interiorizada, ainda que em nível menor, com a divulgação de informes. Em acréscimo, a Dra. **Cláudia Motta** assinala que os postos dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs), coordenados pelo Desembargador **César Cury**, estão bem estruturados e poderiam ser utilizados como forma de interiorização da ação social.

O Dr. **Sandro Phittan** Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça (CGJ), noticia aos membros da COMAI que na campanha “**Registre-se**”, realizada pelo TJRJ na 2ª Semana Nacional de Registro Civil, houve a participação de 10 a 12 CEJUSCs.

A Dra. **Cláudia Márcia** destaca a importância de orientar que se conste na carteira de identidade a informação com a característica da deficiência, e acrescenta que os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs) podem realizar a inserção desse dado. No entanto, como não possuem máquina de impressão, não podem entregar os documentos no mesmo dia.

Sobre o tema, a Chefe do Serviço de Projetos, Programas Especiais e Acessibilidade, Sra. **Ethel Lúcia Schluckebier**, explica que, no último evento de realizado no ano de 2023, a carteira de identidade foi expedida e encaminhada ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de cada região, para retirada.

A respeito do Vale Social de gratuidade em passagens de ônibus, a Sra. **Ethel Lúcia** comenta que houve uma mudança na Direção. Após debates, os membros deliberam por realizar contato com o Vale Social a fim de agendar uma reunião com a nova direção. **(Deliberação 01)**

Em continuidade, a Sra. **Ethel Lúcia** destaca a ação realizada na cidade de Guapimirim, na qual foi feito o cartão do SUS. Sendo assim, sugere que o mesmo seja feito na ação social do Tribunal. Sobre as barracas de utilidades, esclarece que a da ABATERJ foi muito elogiada, tendo sido doadas cestas básicas, que foram encaminhadas aos CRAS. Em tempo, pontua que muitas pessoas não visualizaram as barracas que foram montadas em razão da localização dos ônibus da Justiça Itinerante e da Justiça Federal. Ademais, sobre o aproveitamento e uso dos espaços no entorno do TJRJ, a Dra. **Cláudia Motta** menciona que a nova praça (Praça da Justiça) também pode ser utilizada para o evento, a fim de que todos os espaços sejam ocupados.

O Sr. **Antonio Ligiero** ficará responsável por confirmar a data definida da ação social com o Presidente do TJRJ, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, e realizará contato com o Servidor João, Coordenador da Justiça Itinerante da Justiça Federal. **(Deliberação 02)**

2- Servidores com Deficiência em RETE na 1ª Instância:

Sobre o tema, o Sr. **Márcio Aguiar** informa que foi encaminhada a esta Comissão um correio eletrônico do servidor Sr. **Marcel Marcondes Guimarães**, no qual levanta dúvida se os servidores com deficiência visual total, e que estão em regime de teletrabalho, estão sujeitos à exigência de comparecimento presencial uma vez a cada 30 dias, conforme o **Provimento CGJ Nº 45/2022**, ou se há alguma flexibilização ou dispensa específica para este grupo de servidores, conforme a **Resolução CM 05/2021**.

Após debates, os membros deliberam que seja minutado correio eletrônico ao Dr. Sandro Pitthan Espíndola, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, contendo o requerimento do servidor Sr. Marcel Marcondes Guimarães, para fins de análise e avaliação pela CGJ. **(Deliberação 03).**

3- Assuntos Gerais:

A Desembargadora **Regina Passos** relembra reunião extraordinária realizada pela COMAI, presidida pela Juíza **Claudia Márcia Gonçalves Vidal**, na qual compareceram manifestantes pacíficos, em razão do descumprimento de liminares que obrigavam os planos de saúde a manter a cobertura de assistência médica e hospitalar para crianças e adolescentes em tratamentos ligados ao TEA.

Em seguida, a palavra é concedida à Sra. **Carla Maria Alcofra Tocantins**, representante do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC), que elucida que o órgão realizou reuniões com todos os planos de saúde listados na reunião extraordinária da COMAI. Comunica que a *Unimed* contava com o

número de 51(cinquenta e um) processos, enquanto a *Amil* possuía 14 (quatorze). Dessa listagem, apenas 02 (dois) processos referentes ao plano de saúde Bradesco, estavam arquivados, mas a parte autora levou os recibos e o advogado aceitou analisar. Sobre o plano de saúde *Unimed*, relata que foram analisados todos os processos e a empresa não se opôs à realização da mediação. Em relação à *Amil*, esclarece que o plano realizou mediação de todos os processos enumerados. Por fim, acrescenta que foram descobertas situações de outras doenças complexas nessa listagem.

Nada mais a ser tratado, a **Desembargadora Regina Lúcia Passos**, Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI), agradece a presença de todos e encerra a reunião às 15h10.

DESEMBARGADORA REGINA LÚCIA PASSOS

Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI)

Aprovação	
01	O Colegiado, por unanimidade, aprovou a realização do evento relacionado ao Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência nos dias 26 e 27 de setembro de 2024.

Deliberação		Responsável	Prazo
01	Realizar contato com o Vale Social a fim de agendar reunião com a nova direção;	SGSUS/SEPPE	5 dias, após a aprovação da ata
02	Confirmar a data definida da ação social com o Presidente do TJRJ, Desembargador Ricardo Rodrigues e realizar contato com Servidor João, Coordenador da Justiça Itinerante da Justiça Federal;	Secretário-Geral da SGSUS – Sr. Antonio Ligiero	Aprovada a ata, de imediato
03	Minutar correio eletrônico ao Dr. Sandro Pitthan Espíndola , Juiz da Corregedoria-Geral de Justiça, contendo a solicitação do servidor Sr. Marcel Marcondes Guimarães , para análise e avaliação pela CGJ.	SEAPE	Imediato